

EDITAL Nº 139/2024 – DEAD/FUERN**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - I – 2024. PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA, DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E DE TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET.****RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR****CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA**

CPF	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
706.***.***-46	Francisca Ruth Gomes Da Silva	INDEFERIDA	Segundo o Edital 139/2024: 5.13 Cada candidato(a) terá direito apenas a uma única inscrição. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição será considerada como válida apenas a última.
066.***.***-02	Diana Silva de Sousa	INDEFERIDA	A candidata não enviou o recurso relativo ao indeferimento da inscrição no prazo estabelecido em edital.
062.***.***-01	Rejane da Conceição Xavier	INDEFERIDA	Segundo o Edital 139/2024: 5.7 O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída. Caso o ano seja informado de forma incorreta ou o(a) candidato(a) tiver obtido a nota zero em alguma das provas será eliminado(a) do processo seletivo. O(A) candidato(a) somente poderá optar por um ano, dentre os anos de 2010 a 2023.
011.***.***-81	Jeanete dos Santos Rosa	INDEFERIDA	Segundo o Edital 139/2024: 5.7 O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída. Caso o ano seja informado de forma incorreta ou o(a) candidato(a) tiver obtido a nota zero em alguma das provas será eliminado(a) do processo seletivo. O(A) candidato(a) somente poderá optar por um ano, dentre os anos de 2010 a 2023.

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CPF	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
703.***.***-91	Simone Silva Pinheiro Duarte	DEFERIDA	
099.***.***-89	Ester Monalissa de Oliveira Cerqueira	INDEFERIDA	Candidata não anexou histórico escolar, mas apenas cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio na aba Histórico. A mesma também não anexou o título de eleitor, apenas a mesma imagem de comprovantes de quitação eleitoral de várias eleições na aba Título de Eleitor.
703.***.***-77	RENATA TATIANA SILVA CABRAL	INDEFERIDA	Segundo o Edital 139/2024: 5.7 O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja que sua nota do ENEM seja atribuída dentro do prazo determinado pelo edital.
091.***.***-03	Eliana de Oliveira Carias		LINHA ANULADA
091.***.***-03	Eliana de Oliveira Carias	DEFERIDA	
101.***.***-40	Kryzia Rayna Nogueira Santos	DEFERIDA	
083.***.***-40	Edijania Moraes da Silva Brito	INDEFERIDA	Candidata não enviou nenhum documento comprobatório.
099.***.***-40	José Augusto Matias da Silva	INDEFERIDA	Segundo o Edital 139/2024: 5.7 O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja que sua nota do ENEM seja atribuída dentro das datas determinadas pelo processo seletivo.
105.***.***-00	Alana Pereira dos santos	INDEFERIDA	Documentos enviadas não comprovam o tempo de efetivo exercício requerido pela candidata.
018.***.***-80	Maria Eduarda da Fonseca Moura	INDEFERIDA	Candidata não entrou com recurso de inscrição não homologada.
017.***.***-50	Cristyane Gomes de Lima	INDEFERIDA	A candidata errou o CPF no ato da inscrição. Segundo o Edital: 5.8 O(a) candidato(a) portador de certificado de conclusão do ensino médio terá seu desempenho do ENEM de 2010 a 2023 comprovado pelo Setor de Admissão da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), a partir do número do CPF fornecido no ato de sua inscrição neste processo seletivo, conforme ano indicado no ato da inscrição.
036.***.***-93	Marinêz Nicácio de Moura	INDEFERIDA	A candidata errou o CPF no ato da inscrição. Segundo o Edital: 5.8 O(a) candidato(a) portador de certificado de conclusão do ensino

			médio terá seu desempenho do ENEM de 2010 a 2023 comprovado pelo Setor de Admissão da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), a partir do número do CPF fornecido no ato de sua inscrição neste processo seletivo, conforme ano indicado no ato da inscrição.
036.***.***-93	Marinêz Nicácio de Moura	INDEFERIDA	A candidata errou o CPF no ato da inscrição. Segundo o Edital: 5.8 O(a) candidato(a) portador de certificado de conclusão do ensino médio terá seu desempenho do ENEM de 2010 a 2023 comprovado pelo Setor de Admissão da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), a partir do número do CPF fornecido no ato de sua inscrição neste processo seletivo, conforme ano indicado no ato da inscrição.
017.***.***-89	Ana Paula Soares Martins	DEFERIDA	Em revisão, constatamos que a instituição CEMPA é de origem privada. Sendo assim, os 11 anos de atuação contabilizaram 22 pontos.
105.***.***-29	Ana Kaline santos da Silva	INDEFERIDA	A candidata errou o CPF no ato da inscrição. Segundo o Edital: 5.8 O(a) candidato(a) portador de certificado de conclusão do ensino médio terá seu desempenho do ENEM de 2010 a 2023 comprovado pelo Setor de Admissão da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), a partir do número do CPF fornecido no ato de sua inscrição neste processo seletivo, conforme ano indicado no ato da inscrição.
045.***.***-14	ELI REGINA DA SILVA	INDEFERIDA	A candidata errou o CPF no ato da inscrição. Segundo o Edital: 5.8 O(a) candidato(a) portador de certificado de conclusão do ensino médio terá seu desempenho do ENEM de 2010 a 2023 comprovado pelo Setor de Admissão da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), a partir do número do CPF fornecido no ato de sua inscrição neste processo seletivo, conforme ano indicado no ato da inscrição.
124.***.***-02	NATALIA DA SILVA SOARES	INDEFERIDA	A candidata errou o CPF no ato da inscrição. Segundo o Edital: 5.8 O(a) candidato(a) portador de certificado de conclusão do ensino médio terá seu desempenho do ENEM de 2010 a 2023 comprovado pelo Setor de Admissão da Diretoria de Registro e Controle

			Acadêmico (DIRCA), a partir do número do CPF fornecido no ato de sua inscrição neste processo seletivo, conforme ano indicado no ato da inscrição.
124.***.***-02	Natalia da Silva Soares	INDEFERIDA	A candidata errou o CPF no ato da inscrição. Segundo o Edital: 5.8 O(a) candidato(a) portador de certificado de conclusão do ensino médio terá seu desempenho do ENEM de 2010 a 2023 comprovado pelo Setor de Admissão da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), a partir do número do CPF fornecido no ato de sua inscrição neste processo seletivo, conforme ano indicado no ato da inscrição.

CURSO: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET

CPF	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
706.***.***-06	Alanna Suellen Câmara Amâncio	DEFERIDO	-
102.***.***-66	Leandro Valério da Costa Medeiros	INDEFERIDO	O item 5.7 do Edital 139/2024 informa que: O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída. Caso o ano seja informado de forma incorreta ou o(a) candidato(a) tiver obtido a nota zero em alguma das provas será eliminado(a) do processo seletivo. O(A) candidato(a) somente poderá optar por um ano, dentre os anos de 2010 a 2023.
009.***.***-59	elyson lopes de araujo	INDEFERIDO	O item 5.7 do Edital 139/2024 informa que: O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída. Caso o ano seja informado de forma incorreta ou o(a) candidato(a) tiver obtido a nota zero em alguma das provas será eliminado(a) do processo seletivo. O(A) candidato(a) somente poderá optar por um ano, dentre os anos de 2010 a 2023.
124.***.***-66	Gabriela Júlia de Lima Souza	INDEFERIDO	O item 5.7 do Edital 139/2024 informa que: O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída. Caso o ano seja informado de forma incorreta ou o(a) candidato(a) tiver obtido a nota zero em alguma das provas será eliminado(a) do processo seletivo. O(A)

			candidato(a) somente poderá optar por um ano, dentre os anos de 2010 a 2023.
096.***.***-30	Iverlan Diêgo da Silva Cláudio	INDEFERIDO	O item 5.7 do Edital 139/2024 informa que: O(A) candidato(a) portador(a) de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída. Caso o ano seja informado de forma incorreta ou o(a) candidato(a) tiver obtido a nota zero em alguma das provas será eliminado(a) do processo seletivo. O(A) candidato(a) somente poderá optar por um ano, dentre os anos de 2010 a 2023.
104.***.***-25	JOÃO CARLOS FERREIRA MENDONÇA	DEFERIDO	-

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN